

Relatório anual no âmbito da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto da Assembleia da República

A par da promoção da detenção responsável de animais de companhia e de ações de esclarecimento à população e de sensibilização contra o abandono de animais, têm vindo a ser incrementadas estratégias de controlo dos animais errantes que privilegiam a esterilização e a adoção dos mesmos.

As Câmaras Municipais, como entidades competentes para o controlo dos animais errantes, têm vindo a adaptar instalações e meios disponíveis com vista à implementação/incremento dessas estratégias.

O quadro abaixo apresenta o Relatório anual 2018 a que se refere o n.º 10 do artigo 3º da [Lei n.º 27/2016](#) da Assembleia da República de 23 de agosto, no que respeita a cães e gatos recolhidos, adotados, eutanasiados, esterilizados e vacinados.

2018	Animais recolhidos	Animais adotados	Animais eutanasiados	Animais esterilizados	Animais vacinados*
Municípios da DSAVR Norte	11.048	3.911	2.346	2.304	30.940
Municípios da DSAVR Centro	7.764	2.768	1.887	1.426	15.669
Municípios da DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	9.052	4.703	949	5.885	14.114
Municípios da DSAVR Alentejo	1.622	599	267	869	5.593
Municípios da DSAVR Algarve	2.463	926	158	1.336	4.257
Total continente	31.949	12.907	5.607	11.820	70.573
Municípios da RA Madeira	266	152	66	136	375
Municípios da RA Açores	3.518	2.204	677	1.394	2.729
Total nacional	35.733	15.263	6.350	13.350	73.677

DSAVR – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região; RA – Região Autónoma

*Inclui os animais vacinados contra a raiva no âmbito da campanha de vacinação oficial e os animais recolhidos no CRO e aí vacinados.